

PORTARIA Nº. 1167/2025-A.P., DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250343102, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859409-68.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
GEZIA LIMA BEZERRA DANTAS	72.090-2	B - II	C - III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1166/2025-A.P., DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250345482, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0869364-89.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CARLOS MAGNO SILVA	41.655-0	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1165/2025-A.P., DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250344800, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0872687-05.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ERISVALDO DE ARAÚJO	14.064-3	N2 - N	N2 - O

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1164/2025-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20241005661, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810715-97.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
SUÊNIA KELLY EUFRÁZIO	72.746-8	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1163/2025-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250341134, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0872895-86.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
EDIJINIO FERREIRA DE ANDRADE	34.444-3	I - C	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1036/2025-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20250318850, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JUNIOR, matrícula nº. 73.078-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2024/2025, no período de 03/03/2025 à 02/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de março de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1030/2025-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20250342386, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TARCÍSIO CARLOS GONÇALVES, matrícula nº. 73.107-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2024/2025, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1011/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMAD-20250130818, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CÉLIO CARVALHO DE AQUINO, matrícula nº. 71.103-9, Chefe do Setor de Material, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 631/2025-GS/SEMAD, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no dia 11 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº. 91.003/2025-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº. 20240624370-SEMTAS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de higiene pessoal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Adjudicatário: JPM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.072.156/0001-43, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Absorvente íntimo básico sem abas noturno, pacote com 8 unidades, aderente a calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas.	300	Pacote	R\$ 2,40
11	Hidratante adulto - Creme hidratante, composição a base de l-isoleucina, ceramida, glicerina, outros componentes manteiga de karité, vitamina B3 e ômega 6, características adicionais emoliente. 200mL	150	Unidade	R\$ 8,90
22	Desodorante em creme - unissex, tipo antitranspirante tradicional, sem álcool, de uso adulto, neutro, em frasco de 55 gramas.	500	Unidade	R\$ 4,60

Adjudicatário: FIRMINO LUIS DE BARROS ME, CNPJ: 49.742.266/0001-07, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
2	Barbeador - Descartável com fita lubrificante e 03 lâminas paralelas, plástico. Dimensões aproximadas: 1,8 x 10 x 13 cm; 7g.	3000	Unidade	R\$ 11,16

Adjudicatário: DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 37.242.969/0001-89, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
3	Colônia infantil - com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 100 ml.	200	Unidade	R\$ 9,50
9	Escova de dente adulto macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 32 tufo de cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm, com selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	100	Unidade	R\$ 1,07
10	Escova de dente infantil com design anatômico, cerdas tynex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico.	500	Unidade	R\$ 1,07
21	Spray Desodorante - Spray, frasco com 90 ml, masculino, antitranspirante, refrescante, composto de álcool etílico, butano, propano, água desmineralizada, carbonato de propileno, BHT.	800	Unidade	R\$ 5,60

Adjudicatário: JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 52.767.783/0001-37, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
4	Condicionador adulto - cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina B5. Embalagem de 05 litros.	50	Unidade	R\$ 42,30

Adjudicatário: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 39.905.061/0001-33, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
5	Condicionador infantil para cabelos variados 350 ml, tipo uso diário.	300	Unidade	R\$ 10,10
8	Escova de cabelo - material plástico, material cerdas náilon, tipo cerdas vazadas, aplicação todo tipo de cabelo.	50	Unidade	R\$ 13,90
12	Hidratante infantil - Creme hidratante, 200 ml, composição lipossomado de aloe vera, ceramidas, outros componentes vitamina A, C e E, características adicionais: antialérgico, sem odor.	200	Unidade	R\$ 16,90
13	Lenços umedecidos - Lenço umedecido, material não tecido, dimensões cerca de 20 x 20 cm, componentes com emoliente, característica adicional pré-ensaboado, tipo uso descartável, com 48 unidades.	100	Pacote	R\$ 5,60

Adjudicatário: LENIZY CRISTINA REIS ROCHA LTDA, CNPJ: 46.686.699/0001-96, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
6	Creme dental com flúor, uso adulto, tubo com 70g.	100	Undade	R\$ 2,10
7	Creme dental infantil com flúor ativo de 1100 ppm, sabores variados, uso infantil, capacidade 50g.	400	Unidade	R\$ 2,50

15	Protetor solar - Protetor solar UVA/UVB FPS 30: a formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos a pele e a saúde. Oil free, resistente a água. Embalagem com 200mL.	50	Unidade	R\$ 23,40
17	Sabonete líquido infantil, sua fórmula exclusiva, sem corante, com ph balanceado, não contém álcool. Traz extrato vegetal de lavanda e extrato vegetal de physalis. Embalagem de 01 litro.	300	Unidade	R\$ 36,40

Adjudicatário: PIUNATURE COMERCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.686.422/0001-56, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
14	Pomada para assadura - Creme para assadura 45g. Composição retinol associada com coledalçiferol e óxido de zinco. Concentração 1000 ui/g + 400 ui/g + 100 mg/g. Uso infantil.	200	Unidade	R\$ 8,00
18	Shampoo Infantil - Shampoo, tipo neutro, aplicação infantil, cabelos normais, 200 ml.	300	Unidade	R\$ 8,00
20	Shampoo Adulto 350 ml neutro, para todos os tipos de cabelos.	200	Unidade	R\$ 7,00

Adjudicatário: Nordeste Potencial Licitações LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
16	Sabonete líquido aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave com tampa e lacre, galão de 5 litros	600	Galão	R\$ 14,50

Adjudicatário: MUNDIAL CR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 23.416.036/0001-56, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
19	Shampoo Adulto - Galão de 5 litros, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina. Fragrância neutra, podendo ser usado diariamente em todos os tipos de cabelo.	400	Galão	R\$ 51,50

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 13 de março de 2025.

BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS -Secretário Municipal de Administração Natal/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA EDITAL Nº 18/2025, em 14 de março de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230834540	GILSON AQUINO CAVALCANTE	72.748-2	09/2025
SEMAD-20241101830	RUTH FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	73.555-6	57/2025
SEMAD-20241518081	KEITHLEN CRUZ MOREIRA DE CASTRO	73.570-3	58/2025

Natal, 14 de março de 2025

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2025-GS/SME, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Camila dos Santos Souza Marinho - Matrícula de nº 73.625-0, gestora no contrato de nº 023/2019, como objeto, construção do Centro Municipal de Educação Infantil Pró-infantil tipo 02, ID 9259, na Rua Sargento João Menezes, - Bairro Nossa Senhora da Apresentação, e o servidor Mário Victor de Souza Alves - Matrícula de nº 73.495-2, para substituí-la nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação